



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Beberibe, a Senhora **Carmem Bentes de Araújo Nunes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2020, considerando ainda tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.27.01/2020** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública provocada pela Pandemia do CORONAVÍRUS, aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Beberibe/CE**, pelo valor global de **R\$ 763.928,97 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**, junto à empresa **A M S COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 29.308.027/0001-28, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 27 de abril de 2020.

Carmem Bentes
Carmem Bentes de Araújo Nunes
Secretária de Educação